

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

Convocamos o Representante legal da empresa, GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA para comparecer no prazo de 05 dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 013/2020 Processo SPODC 671380/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação

Notificamos Danilo dos Santos Jorge, CPF 218.709.708-02, localizado à Rua Vicente Luiz do Prado, 2685, Jardim Vera Cruz, Franca, SP, em 23-9-2019, que foi autuado por meio do AIPA 27003689, por ter instalado e estar operando uma fonte de poluição (fabricação de fivelas de metal) sem a devida Licença Prévia, de Instalação e Operação da Cetesb. O processo poderá ser consultado por meio Portal do Atendimento do sistema E.ambiente (https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento) através do nº 069645/2019-46, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias corridos, contados da presente publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Citação

Autos SAP 1047/2019 – GDCC – 1000726-542041/2019
O (A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a VALTER MANOEL DA SILVA FILHO, RG. 29.640.859-1, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, nascido(a) aos 10-07-1978, filho(a) de VALTER MANOEL DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 24-03-2020, às 10h30, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. Em se tratando de abandono de cargo ou função/ inassiduidade, fica ADVERTIDO de que, nos termos do art.310 da Lei Estadual 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003 o processo será extinto, se o acusado pedir exoneração até o interrogatório. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA 1370/2019: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária (fls. 42), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SAP/GS 1047/2019, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face de VALTER MANOEL DA SILVA FILHO, R.G. 29.640.859-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, efetivo, SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Paraguau Paulista, à época dos fatos classificado na Penitenciária de Vale do Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. De acordo com o que foi apurado, conforme Registros de Frequência de fls. 28/35, o ora indiciado faltou ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, de forma injustificada, em um total de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) faltas, nos seguintes períodos:

* De 01 de fevereiro a 31-12-2012;

* De 01 de janeiro a 31-12-2013;

* De 01 de janeiro a 31-12-2014;

* De 01 de janeiro a 31-12-2015;

* De 01 de janeiro a 31-12-2016;

* De 01 de janeiro a 31-12-2017;

* De 01 de janeiro a 31-12-2018 e

* De 01 de janeiro a 12-08-2019.

Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE CARGO nos períodos mencionados, o indiciado fica sujeito à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 63 c/c 256, inciso I e § 1º, da Lei 10.261/1968. As ausências injustificadas ao serviço configuram também infração ao dever funcional prevista nos artigos 241, inciso I, e 242, inciso IV, do mesmo Estatuto. Adverte-se o acusado de que o processo será extinto, caso haja pedido de exoneração até o ato de interrogatório, nos termos do artigo 310 da Lei Estadual 10.261/1968.

CITAÇÃO

Autos SAP 024/2019 – GDCC – 1000726-64021/2019
O (A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a FERNANDO DA COSTA MORAES, RG. 16.682.015-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, nascido(a) aos 16-04-1968, filho(a) de BENEDITO COSTA DE MORAES e JESUINA DE SOUZA MORAES, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 29-09-2020, às 16h, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. Em se tratando de abandono de cargo ou função/ inassiduidade, fica ADVERTIDO de que, nos termos do art.310 da Lei Estadual 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003 o processo será extinto, se o acusado pedir exoneração até o interrogatório. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA 210/2019: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 13ª Unidade, em cumprimento à determinação do Senhor Coordenador Regional da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo (fls. 49), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SAP/GS 024/2019, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor FERNANDO DA COSTA MORAES, RG 16.682.015-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, do quadro efetivo da Secretaria de Administração Penitenciária, à época dos fatos classificado na Penitenciária "ASP Joaquim

Fonseca Lopes" de Parelheiros. De acordo com o que foi apurado, conforme Atestados de Frequência de fls. 38/40, o servidor ora indiciado teria faltado ao serviço de forma injustificada nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, de modo a configurar infrações disciplinares, conforme a seguir especificado: por mais de 30 dias consecutivos, durante o exercício de 2014, em um total de 147 (cento e quarenta e sete) faltas injustificadas, no período de 05 de fevereiro a 01-07-2014. Por mais de 45 dias interpolados, nos exercícios de 2015 e 2016, em um total de 138 (cento e trinta e oito) faltas injustificadas, nas seguintes datas:

2015 (89 dias)

* Janeiro: dias 02, 08, 10, 12, 16, 18, 24, 26, 28 e 30 (10);

* Fevereiro: dias 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25 e 27 (13);

* Março: dias 01, 11, 13, 15 e 31 (05);

* Abril: dias 02, 04, 06, 08, 12, 14 e 16 (07);

* Maio: dias 04, 06, 10, 12, 14, 18, 20, 24 e 30 (09);

* Junho: dias 07, 09, 11, 13, 15, 23 e 27 (07);

* Julho: dias 05, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 (07);

* Agosto: dias 02, 04, 08, 10, 12, 16, 18 e 24 (08);

* Setembro: dias 07, 09, 11, 17, 19, 21 e 27 (07);

* Outubro: dias 01, 03 e 05 (03);

* Novembro: dias 02, 04, 06 e 08 (04);

* Dezembro: dias 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 26 e 28 (09).

2016 (49 dias)

* Janeiro: dias 01, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 31 (12);

* Fevereiro: dias 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 26 e 28 (05);

* Março: dias 21, 23, 25, 27, 29 e 31 (06);

* Abril: dias 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16 (08);

* Junho: dias 17, 19 e 27 (03);

* Agosto: dia 06 (01);

* Setembro: dias 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19 e 21 (10).

Ante o apurado, o indiciado teria faltado ao serviço, sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias interpolados nos exercícios de 2015 e 2016. Além disso, interrompeu o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no exercício de 2014, o que caracteriza o abandono de cargo. Por um e outro fundamento, fica sujeita à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 63 e 256, incisos I e V, e § 1º da Lei 10.261/68. As ausências injustificadas configuram, também, infração ao dever funcional previsto no inciso I do artigo 241, do mesmo Estatuto. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SAP 217/2017 – GDCC – 1000726-159621/2017
Indiciados: F.L.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 125, a saber: Diante da inércia dos causídicos relacionados na cópia do instrumento de mandato de fls. 111, que nem menciona se a procação outorgada se dirige ao presente processo disciplinar, fica mantida a atuação do i. Defensor Dativo, nomeado às fls. 83. Tendo em vista a ausência do indiciado à perícia médica agendada pelo IMESC (cf. fls. 122), manifeste-se a i. Defesa nomeada às fls. 83, no prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, diante da informação de fls. 118, solicite-se à origem o envio da Ficha Funcional atualizada do servidor e seus registros de frequência desde 2017. Publique-se.
DR. EDUARDO NUNES CEZAR DE ANDRADE – OAB/SP 344.199
PROCESSO SAP 391/2018 – GDCC – 1000726-237805/2018
Indiciados: M.W.S.J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 283, a saber: Recebo a Defesa Prévia de fls. 263/282, que veicula pedido de reconhecimento de nulidade da Auração Preliminar. Nos termos da Defesa Prévia o indiciado teria desentendimento com um dos membros da Comissão de Auração, resultante de negociação de veiculo sem a notícia de que o mesmo era proveniente de leilão, o que o tornaria impedido de conduzir as investigações. Ora, a Auração Preliminar não foi conduzida pela pessoa indicada na defesa prévia, e sim por Corregedor Auxiliar integrante da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, contra a qual nada falou a defesa. Ademais, a auração consistiu basicamente na compilação de documentos produzidos pela Polícia Civil e pelo Poder Judiciário no curso da persecução penal, sobre a qual nenhuma influência tem qualquer servidor do Poder Executivo. Há que se considerar, também que eventuais nulidades da auração não se projetam no processo disciplinar, razão pela qual fica indeferido o pedido. As demais matérias trazidas na defesa prévia se confundem com o mérito e serão oportunamente respondidas. Oficie-se à 1ª Criminal de Barretos, com urgência, solicitando cópia dos depoimentos colhidos no processo criminal 0000518-75.2017.8.26.0557 (fls. 120), após o que será deliberado sobre a designação de audiência, inclusive para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa a fls. 273. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

DR. GERALDO SILVA ROSARIO – OAB/SP 340.059

PROCESSO SAP 1152/2018 – GDCC – 1000726-637211/2018
Indiciados: R.S.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 156, a saber: Tendo em vista o descumprimento em fls. 153-155 da Dra. Cintia da Silva Biral, OAB/SP 404.026, nomeado às fls. 147, e em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo GDCC 16831-387259/2019, substituo-o, ficando nomeado para a defesa de Rodrigo Silva Luz, a Dra. Bianca Ferreira Prospero de Santana, OAB/SP 426.113, com endereço profissional à Av. Dr. Decio de Toledo Leite, 235 – Jd. Das Oliveiras – São Paulo/SP – CEP 08111-220 – e-mail: biancaprospero@adv.oabsp.org.br – cel. (11) 94920-0296. Intime-se a Defensora ora nomeada, pela imprensa oficial, da audiência de instrução para oitiva da testemunha Comum designada para 03-03-2020, às 15h, nesta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares; Notifique o acusado da nomeação da Advogada que patrocinará sua defesa. Após, aguarde-se audiência; Publique-se. Cumpra-se.
DRA. BIANCA FERREIRA PROSPERO DE SANTANA - OAB/SP 426.113

PROCESSO SAP 211/2015 – GDCC – 1000726-161681/2015
Indiciados: G.A.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 194, a saber: Aportam nesta especializada: a) pedido de redesignação de audiência por parte da defesa; b) Ofício do Cap. Chefe de Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Estado de São Paulo, solicitado que seja expedida carta Precatória para oitiva do Cabo PM L.G.B.; c) pedido de oitiva por precatória da testemunha da administração N.F.F. Compulsando os autos observo que os fatos teriam se dado na Comarca de Araraquara, bem como, lá também residem todas as testemunhas. Assim, cancelo a audiência designada (fl.169) e, em atenção ao disposto no artigo 285, § 3º da Lei 10.261/68 e corroborando o Decreto 61.131/15, que "Estabelece diretrizes e providências para a redução e otimização das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo", defiro a expedição de carta precatória para a regional de São Carlos – PR 12, para a oitiva das testemunhas comuns e da defesa, que deverão ser intimadas nos termos do artigo 284, parágrafo único da Lei 10.261/68. Tendo em vista a proximidade da audiência, determino que sejam feitos os comunicados de praxe, para testemunhas, através de seus superiores hierárquicos e ao Senhor Comandante da PMSP. A Carta Precatória deverá ser instruída com cópias de fls. 48/57; 86/88 e 162/163, bem como do presente despacho, devendo ainda constar o prazo de 60 dias para o seu cumprimento. Intime-se o i. defensor constituído às fl. 179. Publique-se. Cumpra-se
DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO – OAB/SP 109.678

PROCESSO SAP 825/2017 – GDCC – 1000726-532864/2017
Indiciados: N.S.L.N.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 687, a saber: Tendo em vista o descumprimento em fls. 683-685 da Dra. Cintia da Silva Biral, OAB/SP 404.026, nomeado às fls. 672, e em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo GDCC 16831-387259/2019, substituo-a, ficando nomeado para a defesa de Norma Suelly Lopes Nogueira, a Dra. Fabiana Toledo Maluenda, OAB/SP 367.064, com endereço profissional à Rua Rui Pinheiro Brizolla, 26 – apto 4 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04121-110 – e-mail: ftmaluenda@adv.oabsp.org.br – cel. (11) 98475-8048. Intime-se a Defensora ora nomeada, pela imprensa oficial, da audiência de instrução para oitiva da testemunha Comum designada para 03-03-2020, às 13h30, nesta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares; Notifique a acusada via AR/MP no endereço informado em fls. 668 da nomeação da Advogada que patrocinará sua defesa. Após, aguarde-se audiência; Publique-se. Cumpra-se.

DRA. FABIANA TOLEDO MALUENDA – OAB/SP 367.064

PROCESSO SAP 093/2018 – GDCC – 1000726-121422/2018
Indiciados: P.L.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 68, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 63/67. Declaro encerrada a instrução processual. Intime-se a i. Defesa, por primeiro, para apresentar o instrumento de mandato, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se, voltando, após, à conclusão.

DRA. TAMIRES SOUZA OLIVEIRA – OAB/SP 334.864

PROCESSO SAP 551/2017 – GDCC – 1000726-324539/2017
Indiciados: H.C.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 108, a saber: Recebo os documentos encaminhados pela origem (fls. 103/107) em cumprimento ao despacho de fls. 100. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução processual. Intime-se a defesa (Dr. Mauricio Henrique Sacht Mourino, OAB/SP 252.964 – fls. 66) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se.

DR. MAURICIO HENRIQUE SACTH MOURINO – OAB/SP 252.964
PROCESSO SAP 093/2017 – GDCC – 1000726-897966/2017
Indiciados: A.P.A.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 67, a saber: Fls. 65 – Recebo a Defesa Prévia apresentada tempestivamente, inexistente matéria preliminar a ser apreciada, com rol de duas testemunhas. Defiro a juntada da Procaução aos autos. Designo audiência de instrução para o dia, 27-08-2020, às 14h30, para a oitiva das testemunhas da administração, as quais deverão ser intimadas, em momento oportuno, por intermédio de seus respectivos superiores hierárquicos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

DR. ROGER SPANO NAKAGAWA – OAB/SP 203.119

PROCESSO SAP 829/2017 – GDCC – 1000726-533566/2017
Indiciados: W.R.M.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 94, a saber: Desisto da oitiva da testemunha da Administração arrolada a fls. 70, e não havendo testemunhas arroladas a fls. 70 (sete) dias para apresentação das Alegações Finais. Publique-se.
DR. MAURICIO HENRIQUE SACTH MOURINO – OAB/SP 252.964
PROCESSO SAP 997/2018 – GDCC – 1000726-545296/2018
Indiciados: G.A.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 97, a saber: Fls. 80/95 – Recebo a Defesa Prévia apresentada tempestivamente, inexistente matéria preliminar a ser apreciada, com rol de duas testemunhas. Defiro a juntada da documentação apresentada na Defesa Prévia pela D. Defesa e da Procaução aos autos. Designo audiência de instrução para o dia, 25-08-2020, às 15h, para a oitiva das testemunhas da administração, as quais deverão ser intimadas, em momento oportuno, por intermédio de seus respectivos superiores hierárquicos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624

DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036
PROCESSO SAP 3051873/2019 – GDCC – 1000726-45032/2012
Indiciados: L.V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 311, a saber: Recebo da defesa prévia de fls. 301/302 e indefiro o pedido de expedição de ofício à Delegacia de Franco da Rocha nela contido, pois i) a informação pretendida pode ser obtida diretamente pelo interessado, sem necessidade de intervenção da Procuradoria Geral do Estado e ii) a responsabilidade administrativa é independente da responsabilidade civil (art. 250, § 1º, Lei 10.261/68), e embora a conduta objeto deste processo possa ter repercussão penal, os fatos teriam ocorrido no exercício da função, no interior do estabelecimento penitenciário. Aguarde-se a audiência designada para o dia 09 de março p.f. às 13h30. Publique-se.

DR. BRUNO RODRIGUES DA COSTA – OAB/SP 365.695

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SEDUC 2672/2016 – GDCC – 1000726-581139/2016
Indiciados: C.H.M.D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 85, a saber: A defesa se manifesta às fls. 84, em atendimento ao despacho de fls. 80/81, oportunidade em que insiste na oitiva das testemunhas arroladas às fls. 78-verso. Defiro a prova oral e para tanto designo o dia 06-10-2020, às 14h, para a oitiva das testemunhas que deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do que dispõe o artigo 287 da Lei 10.261/1968. Intime-se a defesa (Dr. Tales Cunha Carretero, OAB/SP 318.833) para ciência. Publique-se.
DR. TALEs CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
PROCESSO SEDUC 2583/2016 – GDCC – 1000726-498551/2016
Indiciados: M.R.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 88, a saber: A defesa se manifesta às fls. 86/87 insistindo na oitiva das testemunhas arroladas. Defiro a prova oral e para tanto designo o dia 01-10-2020, às 15h30, para a oitiva das referidas testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do que dispõe o artigo 287 da Lei 10.261/1968. Intime-se a defesa (Dra. Sylvia Aparecida Oliveira Cichello, OAB/SP 263.529; Dr. Raphael Cichello Pedro, OAB/SP 317.579). Publique-se.

DRA. SYLVIA APARECIDA OLIVEIRA CICHELO - OAB/SP 263.529
DR. RAPHAEL CICHELO PEDRO - OAB/SP 317.579

PROCESSO SEDUC 3186/2016 – GDCC – 1000726-795055/2016
Indiciados: E.M.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 74/81. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa (Dra. Mônica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174 – fls. 58) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se.

DRA. MONICA FRAISSAT RAMALHO – OAB/SP 85.174
PROCESSO SEDUC 2306/2017 – GDCC – 1000726-881867/2017
Indiciados: M.R.C.D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 115, a saber: Em atendimento ao item 3 do despacho de fls. 97, a defesa apresentou a petição de fls. 99/101, que inclui quesitos, bem como a petição de fls. 102, por meio da qual pleiteou a juntada aos autos de documentos médicos e de declarações de duas testemunhas (fls. 103/114). A tal respeito, foi proferido o despacho de fls. 114-verso. Melhor analisando os autos, reconsidero o referido despacho, uma vez que faltam documentos médicos da época dos fatos, que justifiquem e permitam a realização da perícia médica. Assim sendo, deverá a i. Defesa, Dra. Sueli Sertori Teodoro – OAB/SP 220.776 – fls. 74), em 10 (dez) dias, providenciar a juntada aos autos de cópia do prontuário médico do servidor junto ao DPME, sob pena de preclusão. Quanto às declarações de fls. 113 e 114, prestadas por duas das testemunhas arroladas às fls. 73, recebo-as em substituição às suas oitivas, dada a ausência de manifestação expressa quanto ao conteúdo na parte final do item 5 do despacho de fls. 97. Publique-se.

DRA. SUELI SERTORI TEODORO – OAB/SP 220.776

PROCESSO SEDUC 3173/2016 – GDCC – 1000726-779803/2016
Indiciados: G.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 115, a saber: Instada a se manifestar, a i. Defesa apresentou a petição de fls. 111/112, dizendo-se ciente da documentação juntada aos autos, além de informar que não pôde ter ciência da mídia digital de fls. 102, pois o arquivo gravado não teria concluído o carregamento. A referida mídia concluiu regularmente o carregamento nesta Unidade e dela constam os horários de trabalho da servidora no ano de 2016, como denotam as cópias anexas, dela extraídas, o que torna desnecessário o esclarecimento a que se faz menção no item 4 do despacho de fls. 85. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa (Dra. Cássia Pereira da Silva, OAB/SP 177.966) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se.

DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966
PROCESSO SEDUC 02321/2016 – GDCC – 1000726-402389/2016
Indiciados: V.A.V.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 78, a saber: Recebo os documentos encaminhados pela origem, juntados às fls. 69/77 em atendimento ao despacho de fls. 67º. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa (Dr. Tales Cunha Carretero, OAB/SP 318.833) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se.

DR. TALEs CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
PROCESSO SEDUC 0876/2018 – GDCC – 1000726-228227/2018
Indiciados: J.P.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 46